
MUNICÍPIO DE ANGRA DO HEROÍSMO
Regulamento n.º 10/2015 de 29 de Julho de 2015

Anexo ao Regulamento de Insígnias e Medalhas Municipais do Município de Angra do Heroísmo

Artigo 1.º

Chave de Ouro

A Chave de Ouro do Município é de liga metálica adequada, revestida a ouro, ostentando como insígnia na face principal o brasão municipal e no verso a heráldica antiga do município, com 253,2 mm x 84,3 mm, conforme o anexo I.

Artigo 2.º

Medalha de Honra do Município

1. A Medalha de Honra do Município é de liga metálica adequada, revestida a ouro, com 40 mm x 2 mm, ostentando como insígnia o brasão municipal e no verso a heráldica antiga do município, ladeada por duas palmas.

2. A Medalha pende de uma fita tripartida, com 800 mm x 30 mm, com faixas com as cores azul e branco, com 12,5 mm de largura cada, e uma faixa de cor vermelho ao centro, com 5 mm de largura.

3. A Medalha de Honra tem a configuração do anexo II e é usada ao centro do peito.

Artigo 3.º

Medalha de Mérito Municipal

1. A Medalha de Mérito Profissional é de liga metálica adequada, revestida a ouro, com 40 mm x 2 mm, e pende de uma fita tripartida com as cores azul e branco, com púrpura ao centro, ostentando como insígnia o brasão municipal e no verso a heráldica antiga do município.

2. A Medalha de Mérito Cultural é de liga metálica adequada, revestida a ouro, com 40 mm x 2 mm, e pende de uma fita tripartida com as cores azul e branco, com vermelho ao centro, ostentando como insígnia o brasão municipal e no verso a heráldica antiga do município.

3. A Medalha de Mérito Industrial e Comercial é de liga metálica adequada, revestida a ouro, com 40 mm x 2 mm, e pende de uma fita tripartida com as cores azul e branco, com negro ao centro, ostentando como insígnia o brasão municipal e no verso a heráldica antiga do município.

4. A Medalha de Mérito Filantrópico é de liga metálica adequada, revestida a ouro, com 40 mm x 2 mm, e pende de uma fita tripartida com as cores azul e branco, cores do Município, com amarelo ao centro, ostentando como insígnia o brasão municipal e no verso a heráldica antiga do município.

5. As Medalhas de Mérito Municipal têm a configuração do anexo II, são usadas no lado esquerdo do peito, pendentes de uma fita com 30 mm de largura, com faixas de cor branca e azul a cada lado, com 12,5 mm de largura cada e a uma faixa central de 5 mm de largura com a cor adequada, com fivela dourada, ou laço da mesma largura para as senhoras.

Artigo 4.º

Medalha de Bons Serviços

1. A Medalha de Bons Serviços Dourada é de liga metálica adequada, revestida a ouro, com 40 mm x 2 mm, e pende de uma fita gironada com as cores azul e branco.

2. A Medalha de Bons Serviços Prateada é de liga metálica adequada, revestida a prata, com 40 mm x 2 mm, e pende de uma fita gironada com as cores azul e branco.

3. A Medalha de Bons Serviços de Bronze é de uma liga metálica adequada, revestida a bronze, com 40 mm x 2 mm, e pende de uma fita gironada com as cores azul e branco.

4. As Medalhas de Bons Serviços ostentam como insígnia o brasão municipal e no verso a heráldica antiga do município e tem a configuração do anexo II.

5. As Medalhas de Bons Serviços são usadas no lado esquerdo do peito, pendentes de uma fita com 30 mm de largura, com fivela dourada, ou de laço da mesma largura para as senhoras.

Artigo 5.º

Diploma

A atribuição de insígnias e medalhas é sempre acompanhada da emissão do respetivo diploma, assinado pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Presidente da Assembleia Municipal e autenticado com o selo branco do Município, de acordo com o anexo III.

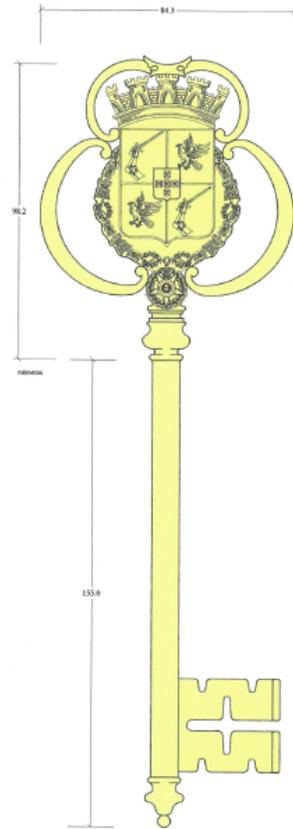
Artigo 6.º

Gravata

1. A atribuição de insígnias e medalhas a entidade que possuam estandarte é sempre acompanhada de gravata para aplicação no estandarte do agraciado.

2. A gravata, da cor da fita da respetiva medalha, com 425 mm x 250 mm x 75 mm, com franja dourada de 75 mm x 50 mm, ostentando o brasão municipal bordado, estampado ou aplicado, de acordo com o anexo IV.

Aprovado, em Assembleia Municipal de Angra do Heroísmo, em 30 de junho de 2015



ANEXO I

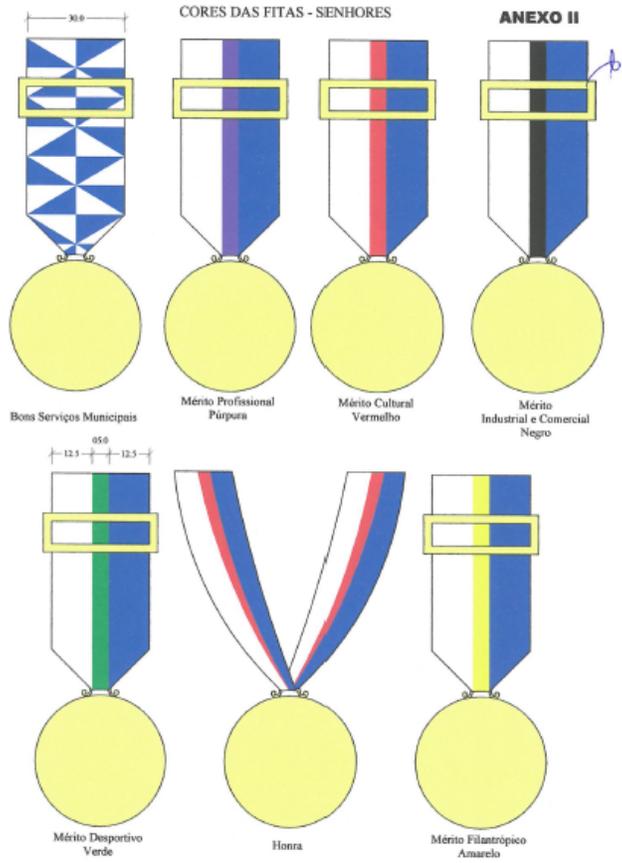


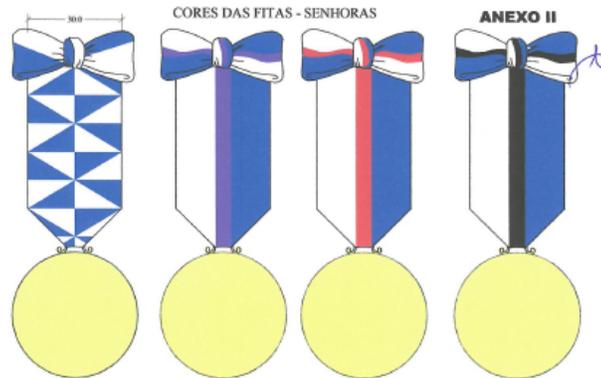
FECIT
Paulo Henrique Mendonça
Câmara Municipal de Angra do Heroísmo
junho 2015

ANEXO II



FECIT
Paulo Henrique Mendonça
Câmara Municipal de Angra do Heroísmo
junho 2015



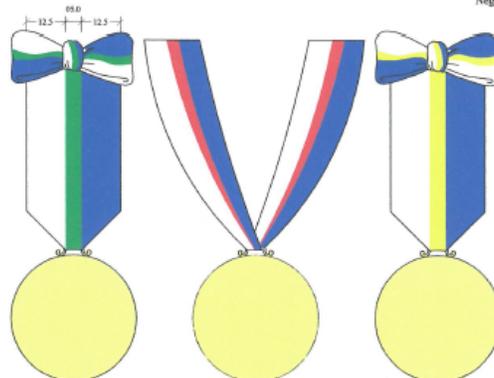


Bons Serviços Municipais

Mérito Profissional
Púrpura

Mérito Cultural
Vermelho

Mérito Industrial e Comercial
Negro



Mérito Desportivo
Verde

Honra

Mérito Filantrópico
Amarelo



DIPLOMA

O Município de Angra do Heroísmo atribuiu em sessão do dia e do mês, do ano, a medalha de Mérito do Município de Angra do Heroísmo, pelo seu Mérito Cívico e Intelectual a

NOME

Angra do Heroísmo, dia do mês de ano

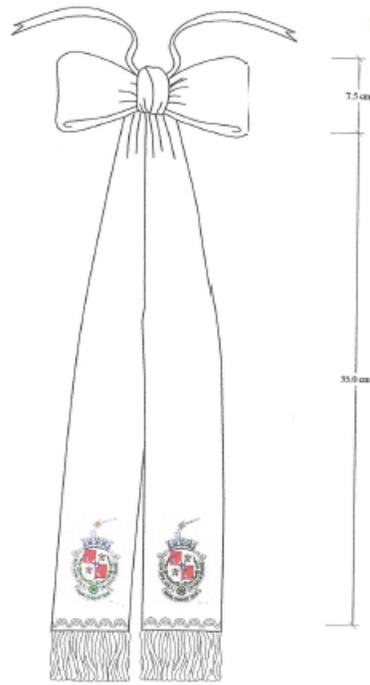
O Presidente da Câmara Municipal

O Presidente da Assembleia Municipal



GRAVATA DA COR OU CORES DA FITA DA MEDALHA
PARA APLICAÇÃO NO ESTANDARTE DO AGRACIADO

ANEXO IV



franja
dourada

FECIT
Paulo Henrique Mendonça
Câmara Municipal de Angra do Heroísmo
junho 2015